

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso Todos
--	---------------------------------

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Título**

1.1. Contratação de uma solução integrada para assinatura, carimbo de tempo e validação de certificados digitais com a finalidade de substituir a solução de assinatura e validação por meio de applets JAVA que foi descontinuada nos navegadores da atualidade inviabilizando o uso em sistemas.

2. Justificativa

2.1. Com a evolução da internet e a digitalização de processos para ambiente web tornou-se necessário garantir autenticidade nas informações e a garantia que o que é realizado, assinado ou desenvolvido nesses processos digitais.

2.2. Soluções de assinatura digital visam garantir que o usuário que interage nesses processos e que realizar uma assinatura no meio digital seja autêntica por meio de um órgão ferramenta e também de uma empresa certificadora.

2.3. Diante desse cenário, a PRODAM tem buscado melhorias contínuas para as Secretarias do Governo do Amazonas e com o compromisso de realizar a digitalização de vários processos dessas tem a necessidade de garantir a segurança e a autenticidade de informações e processos e para isso precisa do recurso de assinatura digital e a validação de assinaturas digitais de arquivos e documentos.

2.4. Justificativa de Negócios:

2.4.1. A PRODAM tem como objetivo a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação aos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, podendo, complementarmente, atender órgãos federais, instituições privadas, administrações municipais e outras administrações estaduais. Ao longo dessas cinco décadas, a PRODAM consolidou um modelo de gestão eficaz, baseado em pioneirismo, competência, transparência e credibilidade. Para apresentar ano a ano uma melhoria

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso Todos
--	---------------------------------

2

continua real, a empresa foi a primeira, na administração pública estadual, a obter a certificação norma ISO 9001.

2.4.2. Diante das necessidades do cliente DETRAN-AM em atender os clientes que são pessoas jurídicas, a fim de consolidar vários dos serviços já disponíveis para o público em geral no seu portal de serviços de uma maneira mais customizada, e que de um menor custo de tempo para as empresas o cliente DETRAN-AM pediu a PRODAM-AM que fosse implementado uma solução do portal para empresas. Esta solução tem como premissa o uso de certificado digital das empresas para autenticação no portal de serviços e, portanto, o mesmo deveria ser validado. A época a PRODAM-AM adotou uma solução de validação com a tecnologia de applet da plataforma JAVA, contudo o suporte desta tecnologia aplicada aos browsers fora descontinuado em 2016 e com isso tornou-se necessário buscar uma solução que se adequasse aos moldes da solução anterior e que fosse compatível com os principais browsers do mercado.

2.4.3. Pelas razões expostas, a PRODAM está trabalhando para atender as demandas de seus clientes e garantir segurança, evolução do seu parque tecnológico de desenvolvimento e manter seus serviços com produtos atualizados e de acordo com as mudanças exigidas ou impostas pelo mercado de tecnologia.

2.4.4. Embora os serviços objeto dessa contratação visada sejam essenciais, a PRODAM não dispõe de funcionários o bastante em seu quadro de pessoal para implementação de uma solução de certificação própria buscando então no mercado parceiros e fornecedores que atendam esses requisitos e que possam garantir a integração com as soluções desenvolvidas pela PRODAM AM.

3. Origem dos recursos

3.1. Recursos próprios

4. Tipo de licitação

4.1. Menor preço global;

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso Todos
--	---------------------------------

5. Objeto

5.1. Contratação de solução de assinatura e validação de certificados digitais para autenticação de usuários e para assinatura de documentos digitais.

5.2. Itens de serviços

ITEM	Serviços	Unidade	Preço
1	Assinatura Digital, Inspeção de Assinaturas e Marcas de PDF	Transação	
2	Autenticação	Transação	

6. Detalhamento do objeto

6.1. Requisitos mínimos:

6.1.1. A contratação de empresa para prestação destes serviços deverá ser apresentada através de uma ferramenta que esteja integrada nos navegadores para assinatura de documentos e validação de certificados digitais. A solução deve receber atualizações conforme os browsers forem evoluindo e devem fornecer API para integração nos sistemas que a PRODAM AM já possui ou possa vir a implementar.

6.1.2. A plataforma deve fornecer uma conta para consulta do consumo de recursos utilizados pela PRODAM AM para checar os valores a serem faturados.

6.1.3. Cenário inicial de uso

6.1.3.1. A implantação da solução proposta será feita inicialmente nos projetos de portal de serviços do DETRAN AM para empresas para validação de certificado digital de pessoas jurídica e no sistema interno da PRODAM AM SPCF na assinatura de contratos por meio de documento digital.

Item	Descrição	Função	Ambiente
1	DETRAN DIGITAL EMPRESAS	Validação de certificado de pessoa jurídica	Plugin/API
2	SPCF	Assinatura digital	Plugin/API

Tabela 1. Projetos e funções realizadas

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso Todos
--	---------------------------------

6.2. Relação analítica dos serviços a serem contratados

6.2.1. Treinamento e Transferência de Tecnologia

6.2.1.1. Capacitar usuários técnicos e gestores ou fornecer documentação para utilização da ferramenta e no uso das API's de assinatura.

6.2.2. Sustentação da Plataforma

6.2.2.1. Consiste na melhoria das APIs manutenção da compatibilidade do plugin de assinatura nos browsers conforme este sejam atualizados e correções de segurança da ferramenta.

6.2.2.2. Deverão ser disponibilizados ambientes de testes e homologação para validação do plugin ou teste das API's (Sandbox).

7. Justificativa para não parcelamento do objeto

7.1. O não parcelamento da solução pretendida é o mais indicado pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a eventual opção por vários fornecedores aumentaria significativamente os riscos de incompatibilidade tecnológica, evitando dificuldades gerenciais/operacionais.

7.2. A contratação deste objeto em único grupo visa, tão somente, garantir a gerência segura da contratação, a qualidade e eficiência da prestação dos serviços aos públicos-alvo e, principalmente, atingir a sua finalidade e efetividade que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública

8. Do regime de execução

8.1. O contrato se dará por execução por preço unitário;

8.2. Os serviços contratados serão prestados por meio de serviço online onde será validado os acessos e as credenciais da PRODAM-AM

8.3. **Acordo de nível do serviço (SLA – Service Level Agreement)**, referente ao Serviço aqui proposto, a ferramenta deverá estar sempre disponível para que os sistemas da PRODAM-AM integrados possam executar as funções de validação de certificados ou de assinatura digital de documentos sempre que requisitados.

9. Do Contrato

- 9.1. Como em qualquer processo de contratação comum do sistema público, ao término do processo licitatório haverá a assinatura de um CONTRATO.
- 9.2. O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 5 (cinco) anos, nos termos do que dispõe o art. 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- 9.3. A comprovação das condições de habilitação e qualificação técnica será exigida na formalização do contrato e deverá ser mantida durante toda sua vigência. A não manutenção dessas condições (habilitação/qualificação técnicas) pela Contratada poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- 9.4. Aos 90 (noventa) dias antes da data do efetivo término do CONTRATO, a CONTRATADA deverá fornecer à PRODAM toda a assistência a fim de que os serviços continuem sendo prestados sem interrupção, degradação ou efeito adverso para que haja uma transferência ordenada dos serviços para o CONTRATANTE ou ao delegado por este.

10. Condições de Pagamento

- 10.1.** A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme medição do quantitativo de transações realizadas no mês para cada um dos itens de serviços;
- 10.2.** O valor a ser pago deverá ser definido conforme o volume de transações consumidas no mês;
- 10.3.** A cada faixa de volume deverá ser aplicado desconto no preço da transação, conforme tabelas a seguir:
- 10.3.1.** Tabela de desconto para serviço de Assinatura Digital, Inspeção de Assinatura e Marcas de PDF:

Faixas de Consumo		Desconto por transação
1	400	0%
401	500	20%
501	5.000	25%
5.001	30.000	33%
30.001	~	75%



Nível de Classificação Público	Grupo de acesso Todos
--	---------------------------------

10.3.2. Tabela de desconto para serviço de Autenticação:

Faixas de Consumo		Desconto por transação
1	400	0%
401	500	20%
501	5.000	25%
5.001	30.000	33%
30.001	~	80%

- 10.4.** Após medição do volume consumido no mês e o desconto no preço a ser aplicado, A CONTRATADA deverá apresentar, relatório de prestação dos serviços, bem como, nota fiscal / fatura dos serviços ou boleto de cobrança, para fins de pagamento, que ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço mediante comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social e com o FGTS.
- 10.5.** O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal, boleto eletrônico ou através de crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ela indicada.
- 10.6.** Quando houver ressalva no atesto dos serviços pela fiscalização ou gestão, no que concerne à execução do objeto do CONTRATO, em relação às demais obrigações contratuais, ocorrerá a interrupção da contagem do prazo para pagamento, a partir da comunicação do fato à CONTRATADA, até que sejam sanados os vícios detectados.
- 10.7.** Pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA e aceitos definitivamente pela CONTRATANTE será efetuado mensalmente, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.
- 10.8.** Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições previstas no TR no que concerne à proposta de preço e a habilitação.
- 10.9.** A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- 10.10.** Execução defeituosa dos serviços; e
- 10.11.** Descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada ao objeto deste TR.

11. Fiscalização do contrato

- 11.1.** A atividade de fiscalização será realizada para assegurar o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e a qualidade dos serviços prestados à CONTRATANTE;
- 11.2.** Para tanto, o fiscal a ser designado pela CONTRATANTE deverá:
- 11.2.1.** Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso Todos
--	---------------------------------

- 11.2.2. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- 11.2.3. Informar à Administração da CONTRATANTE o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.
- 11.3. Em audiência inaugural do contrato serão apresentados, por parte da CONTRATADA, o preposto indicado e, por parte da CONTRATANTE, o fiscal que fará o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato;
- 11.4. Nessa audiência serão definidos e formalizados os protocolos de comunicação ente a CONTRATANTE e CONTRATADA, para efeito da fiscalização do contrato;
- 11.5. Serão ainda ratificados os procedimentos decorrentes deste Termo de Referência para:
 - 11.5.1. Emissão das Autorizações para Execução de Serviço;
 - 11.5.2. Verificação do atendimento dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência;
 - 11.5.3. Atestação das faturas;
 - 11.5.4. Descontos, multas e aplicação das demais sanções previstas;
 - 11.5.5. Renovação do contrato;
 - 11.5.6. Encerramento do contrato;
- 11.6. A audiência inaugural será realizada em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato;

12. Penalidades

- 12.1. O serviço a ser prestado deverá seguir as especificações contidas neste Termo de Referência. O descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação estabelecida sujeitará a CONTRATADA às sanções legais aplicáveis, garantida a prévia e ampla defesa;
- 12.2. Além das penalidades legalmente previstas e sem prejuízo das mesmas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções a seguir relacionadas:
 - 12.2.1. Advertência;
 - 12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato na hipótese de perda de dados, utilização indevida dos mesmos ou falha que possibilite a utilização dos dados por terceiros não autorizados, respondendo adicionalmente por perdas e danos pertinentes;
 - 12.2.3. Pela rescisão do contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar à CONTRATANTE;

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso Todos
--	---------------------------------

8

12.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PRODAM pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.3. O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, da Garantia ou cobrados judicialmente;

13. Das obrigações da contratante

- 13.1. Designar um colaborador para acompanhar a execução e fiscalização da prestação dos serviços listados nesse TR.
- 13.2. Fiscalizar a realização dos serviços, podendo, em decorrência, solicitar providências à CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato. O não atendimento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no CONTRATO.
- 13.3. Notificar à CONTRATADA sobre a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.
- 13.4. Aplicar as sanções previstas no TR, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o CONTRATO, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a CONTRATADA com quaisquer prejuízos.
- 13.5. Conferir, receber e atestar as faturas e/ou notas fiscais de cobrança emitidas, como também do Relatório de acompanhamento de execução do serviço, pela CONTRATADA.
- 13.6. Efetuar o pagamento regular das faturas mensais correspondentes aos serviços prestados, nas datas indicadas.
- 13.7. Permitir o acesso dos funcionários da CONTRATADA às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto do CONTRATO, quando necessário.
- 13.8. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos produtos, objeto da contratação, de forma a garantir que aqueles continuem a serem os mais vantajosos para a CONTRATANTE.
- 13.9. Prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes ao objeto do CONTRATO, que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA.
- 13.10. Rescindir o CONTRATO em caso de descumprimento pela CONTRATADA da plena execução do objeto, conforme as condições pactuadas, sem que disso decorra obrigação de indenizá-la, após garantir-lhe a ampla defesa e o contraditório;

14. Das obrigações da contratada



Nível de Classificação Público	Grupo de acesso Todos
--	---------------------------------

- 14.1. A contratada deverá manter os plug-ins compatíveis e atualizados de acordo os browsers de mercado;
- 14.2. A contratada deverá manter as API's atualizadas e avisar com antecedência para a contratante sobre qualquer mudança ou atualização que afete o funcionamento dos sistemas;

15. Do reajuste anual

- 15.1. O preço dos itens deste Termo de Referência poderá ser reajustado, nos moldes da Política Econômica Federal, que atualmente prevê periodicidade anual de reajuste, de acordo com a variação do índice IPCA, considerando-se como índice inicial o mês da assinatura do contrato.

16. Qualificação técnica exigida para a empresa licitante

- 16.1. A LICITANTE deverá apresentar atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, de fornecimento do serviço licitado compatíveis com o objeto constante no presente TR;
- 16.2. Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços executados, o nome e cargo do declarante, informando o contato com número de telefone, número de CONTRATO e vigência contratual;
- 16.3. Deverão ser apresentadas certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas que comprovem a regularidade fiscal das licitantes

17. Mapa de Risco

- 17.1. Abaixo seguem discriminados os riscos inerentes à contratação deste objeto:

Descrição	Impacto	Responsável	Prazo p/ ajustes	Tratativa Penalidade /
Ausência de documentação legal durante a prestação dos serviços.	Alto	CONTRATADA / CONTRATANTE	72h	Sanções conforme TR, CONTRATO e/ou legislação em vigor.
Não cumprimento de cláusulas contratuais.	Alto	CONTRATADA / CONTRATANTE	72h	Sanções conforme TR, CONTRATO e/ou legislação em vigor.



Nível de Classificação Público	Grupo de acesso Todos
--	---------------------------------

10

Denúncia grave (com prejuízos financeiros) de falha no atendimento.	Alto	CONTRATADA	Imediato	Sanções conforme TR, CONTRATO e/ou legislação em vigor.
Falha ou ausência de parte da entrega do objeto.	Alto	CONTRATADA	72h	Glosa no valor do serviço não executado.
Denúncia branda (sem prejuízos financeiros) de falha no atendimento.	Médio	CONTRATADA	Imediato	Sanções conforme TR, CONTRATO e/ou legislação em vigor.
Cobranças indevidas.	Baixo	CONTRATADA	No ato do faturamento	Glosa no valor do serviço não executado.
Denúncias de órgãos de controle	Alto	CONTRATANTE /CONTRATADA	Imediato	Elaboração de respostas/Avaliação de Sanções

Tabela 4. Mapa de Riscos da contratação

17.2. Legenda:

17.2.1. Impacto alto: suspensão total do serviço por um turno ou mais. A CONTRATANTE poderá disponibilizar recursos próprios para não interromper o fluxo dos serviços. O fornecedor poderá ser punido conforme cláusulas contratuais, caso seja apurada a sua responsabilidade.

17.2.2. Impacto médio: somente parte dos serviços ou parte dos clientes será afetada pela falta da prestação do serviço ou pela falha na prestação do serviço. A CONTRATANTE poderá disponibilizar recursos próprios para não interromper os serviços mais críticos. O fornecedor poderá ser punido conforme cláusulas contratuais, caso seja apurada a sua responsabilidade.

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso Todos
--	---------------------------------

11

17.2.3. Impacto baixo: o serviço poderá sofrer atraso, mas não será interrompido. A CONTRATANTE não precisará disponibilizar recursos para regularizar o fluxo normal dos serviços. Não há a necessidade de punir o prestador do serviço, a menos que a falta se torne um problema frequente.

17.3. Quanto ao disposto nas alíneas “b” e “c” do Art. 42-X (Matriz de Riscos) da Lei 13.303/16 (Lei das Estatais), não há, identificada neste Termo de Referência, qualquer fração do objeto em que haverá liberdade da CONTRATADA para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado ou em termos de modificação das soluções previamente delineadas neste documento.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força da execução do objeto deste Termo de Referência, qualquer relação de emprego entre a PRODAM e os empregados da CONTRATADA;

18.2. Os casos omissos neste TERMO DE REFERÊNCIA serão resolvidos de acordo com o que dispõe as legislações complementares que versem sobre o assunto;

18.3. Demais informações e esclarecimentos de natureza técnica poderão ser obtidos com a PRODAM, através do telefone (092) 2121- 6500 ou através do e-mail: prodam@prodam.am.gov.br;

18.4. A PRODAM é uma unidade administrativa não orçamentária e as despesas com os pagamentos do referido objeto será custeada com recursos próprios;

18.5. Os dados cadastrais da CONTRATANTE são: PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. Endereço: Rua Jonathas Pedrosa, 1937. Bairro: Praça 14 de Janeiro. CEP: 69020-110. Manaus – AM.CNPJ: 04.407.920/0001-80. Telefone: (92) 2121-6500. E-mail: prodam@prodam.am.gov.br

Manaus, ____/____/____

PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.
CONTRATANTE



Nível de Classificação Público	Grupo de acesso Todos
--	---------------------------------

[NOME DA EMPRESA CONTRATADA]
CONTRATADA

Nome Testemunha 1
CPF _____.____.____-__

Nome Testemunha 2
CPF _____.____.____-__